



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

DECRETO Nº 261/2022

DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção ao vírus da COVID-19 no âmbito do Município de Bonfinópolis, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o aumento do número de casos confirmados de contaminação por COVID-19, nos últimos meses, no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos confirmados de contaminação por COVID-19 no âmbito do Município de Bonfinópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica RECOMENDADO o uso de máscaras de proteção facial, cobrindo nariz e boca, em ambientes fechados no âmbito do Município de Bonfinópolis.

Parágrafo único. O uso de máscaras em ambientes abertos permanece para pessoas imunossuprimidas, portadoras de comorbidades de alto risco, pessoas não vacinadas e/ou com sintomas de síndrome gripal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 228/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2022.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

